

PORTARIA Nº 72/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato DGA n. 1642 de 29 de agosto de 2022, publicado no DJe n. 3875, em 07/10/2022, o qual aposenta a Comissária da Infância e Juventude, Rosecler da Costa Sabei, matrícula 4.330, produzindo efeitos a contar de 10/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, os seguintes servidores para exercerem cumulativamente as funções do cargo de Comissário da Infância e Juventude:

Período	Servidor	Cargo	Matrícula
Dias 10, 11, 13 e 14/10/22	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142
De 17/10 a 21/10/22	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13719
De 24/10 a 27/10/22	Claudemir Luz da Rosa	Oficial de Justiça	10934
Dias 31/10, 1, 3 e 4/11/22	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13719
De 07/11 a 11/11/22	Claudemir Luz da Rosa	Oficial de Justiça	10934
Dias 14, 16, 17 e 18/11/22	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 10 de outubro de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro